

INDICAÇÃO N.º 19/2006

(INDICA À DAFIC, QUE RESERVE UMA COTA DE VAGAS PARA ADOLESCENTES QUE JÁ SÃO MÃES, MELHORANDO AS CONDIÇÕES SOCIAIS, MORAIS, FINANCEIRAS E PSICOLÓGICAS DE MÃES E FILHOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a gravidez precoce de adolescentes é um grande problema para nossa sociedade hodierna, uma vez que essas futuras mães muitas vezes não possuem condições sociais, financeiras e psicológicas para se cuidar durante a gravidez, sendo ainda que, após o nascimento do bebê, a situação torna-se ainda mais grave;

CONSIDERANDO que o DAFIC - Departamento de Apoio, Formação e Integração na Comunidade, realiza um belo trabalho com nossos adolescentes, dando oportunidade aos mesmos de conquistarem uma vaga no concorrido mercado de trabalho, além de proporcionar vários cursos de qualificação profissional;

CONSIDERANDO que a referida instituição poderia estudar uma forma de destinar uma porcentagem de suas vagas para adolescentes que já são mães, o que seria uma forma de lhes proporcionar melhores condições sociais, morais, financeiras e psicológicas, bem como a sua respectiva criança;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao DAFIC solicitando que realize estudos no sentido de ser reservada uma cota de vagas para adolescente que já são mães, o que certamente será de grande valia para essas jovens que muitas vezes dependem da ajuda de parentes para criarem seus filhos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Fevereiro de 2006.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR